

Circular nº 779 vº

Maria II

Para o Vice-Rei de Malabar

Sendo o Sr. M. J. como Rei de Portugal  
 considerado em sua alta sabedoria  
 ser chegado o tempo em q' designara  
 completo a sua ~~estabelecida~~ a Coroa  
 d'aquelle Reino, na forma de  
 Carta Regia de 3 de Maio de 1826  
 houve por bem de sua livre e espon-  
 tanea vontade, ordenar, por Decreto  
 de 3 de corrente <sup>o qual se remette</sup> ~~mesmo~~ <sup>o dito</sup>  
 Reino de Portugal seja governado  
 em Nome de sua ~~Augusta~~ muito  
 Amada e Precada Filha a Sr.ª  
 Maria 2ª mas tambem se declarar  
 q' nas suas ~~partes~~ pertencas ou  
 Direitos algum a Coroa Portuguesa, e  
 seus Dominios; <sup>tudo de assente</sup> ~~q' participar~~ a  
~~Coroa~~ ficando na intelligencia  
 deste politico passo de M. A. S. hey  
 de fazer ~~este despacho~~ o conveniente  
~~usando~~ <sup>deste despacho</sup> ficando este de q' ~~igual~~ per-  
 tencas se fir a todo o Corpo Diplomatico  
 aqui acreditado de Sr. V. Peim 4 de Maio  
 1826

M. Marguer de Perende

Nesta conformidade  
do Visconde de Itabayuna <sup>Nº 4</sup> Londres +  
João Antonio Per da Cunha <sup>Nº 2</sup> Paris +  
Luiz de Souza Dias <sup>Nº 4</sup> Países Baixos +  
Margarida de Taubaté - 2 Toscana +  
Luiz Montenegro <sup>Nº 2</sup> Roma +  
Honorários Federaes - Estados Unidos  
João Silvestre Rebelo +  
Mory de Perende <sup>Nº 3</sup>